

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORA**

Portaria nº.271/2007-GR, 17 de Abril de 2008

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, parágrafo 1º, do Estatuto da UFAL, aprovado pela portaria nº. 4.067, de 29.12.2003, do MEC;

RESOLVE:

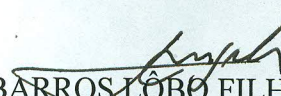
Designar, no período de **10.03.2008 a 30.06.2008**, as alunas abaixo relacionados para, **SEM BOLSA**, exercer a função de Monitoria, de acordo com o artigo 14 da Resolução de nº. 39/96 – CEPE, de 12 de agosto de 1996.

FACULDADE DE MEDICINA

1. MARIA LOPES LAMENHA LINS CAVALCANTE

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

1. LUANA PAULA NOGUEIRA DE ARAÚJO


EURICO DE BARROS LÓBO FILHO
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 05
Em 03 / 06 / 08